64

Ill.mo Sr.

Leg. de Londres

Sendo se consummado no dia 1.º de Julho p.p.º a ne=
=faria Usurpação da Corôa de Portugal á Sua Ma=
=gestade, o Imperador do Brasil, nosso Augusto
Amo; e havendo os Plenipotenciarios do Mesmo
Senhor na Europa protestado, como lhes cumpria,
contra huma tão escandalosa quão perfida Vio=
=lação do Direito de Primogenitura, e do Dogma
da Legitimidade, não tardarei em transmettir
á V.S.ª hum Exemplar do referido Protesto, para que
delle tenha o devido conhecimento, e possa dar=
lhe a maior publicidade, como convem á Justiça, e
Dignidade do Nosso Benefico Monarcha.
Deos Guarde a V.S. Londres em 15 de Agosto 1828.

Ill.mo Sr. José Silvestre Rebello.

Visconde de Itabayana

Volte.

P.S. Estou de posse dos officios de V.S do 26 de Junho e 9 de Julho; bem como do de 1. tambem de Julho dirigido pelo Secretario desta Missão, e acompanhando a folha dos ordenados dos Empregados nella presente quartel.